



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 121/2018

PROCESSO Nº. 340/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 190/2018

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede a Avenida Amélia Fukuda nº. 100, inscrito no CGC/MF sob o n.º 11.221.619/0001-42, neste ato representado por Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018 brasileiro, portador do CPF/MF n.º 221.643.358-64 e RG 001.004094 SSP/MS residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Ana Marique Bressa, Nº 492, Jardim União. Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 190/2018, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.** CNPJ 52.202.744/0001-92; **CIRURGICA ONIX EIRELI – ME** CNPJ 20.419.709/0001-33; **POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP** CNPJ 09.204.127/0001-05; **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME** CNPJ 09.315.996/0001-07; **DIABÉTICOS EIRELLI – EPP** CNPJ 28.675.331/0001-40; **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS - LTDA** CNPJ 59.309.302/0001-99; **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP** CNPJ 26.457.348/0001-04; **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** CNPJ 24.595.488/0001-05, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis n.º.s 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES, CONSTANTE NOS ITENS: 001, 003, 004, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 046, 047, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 065, 066, 067, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial n.º 190/2018 - Processo n.º 340/2018, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

- 2.1.1 Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da Ordem de Compras, a ser repassada via fax, e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 2.1.2 Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- 2.1.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- 2.1.4 Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

2.1.5 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.1.6 – Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

2.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

2.2.1 Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 6 (seis) dias úteis, contados da convocação;

2.2.2 Fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados;

2.2.3 Entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Compras;

2.2.4 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.

CLAUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;
- b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços do material, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- c) notificar o fornecedor registrado via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- d) observar, durante a vigência da presente Ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.



CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Os preços registrados, a especificação do material, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes desta Ata.

5.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Licitações e Contratos deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

5.5 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

5.6 - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura Municipal para determinado item.

5.7 - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

- a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, considerando-se cancelado o preço registrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

6.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

6.6 - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 - Os insumos hospitalares serão solicitados conforme a necessidade da Gerência Municipal de Saúde, e deverão ser entregues em Local indicado na Ordem de Fornecimento, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

7.2 - Os insumos hospitalares deverão ser entregues em embalagens originais e deverão conter nas respectivas embalagens as seguintes informações:

- a) Data de fabricação e data de vencimento;
- b) Número de registro emitido pela ANVISA;
- c) Constar a expressão "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO".

7.3 - O prazo de validade dos insumos hospitalares deverá ser de no mínimo 18 (dezoito) meses a contar da data do aceite e/ou no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo máximo para os insumos hospitalares que possuam validade inferior à mencionada.

7.4 - A licitante vencedora garantirá a qualidade dos insumos hospitalares pelo prazo estabelecido pelo fabricante.

7.5 - Os insumos hospitalares deverão ser embalados e transportados adequadamente, de forma a assegurar a sua qualidade.

7.6 - A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos insumos hospitalares prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.7 - A licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o insumos hospitalares que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

7.8 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos insumos hospitalares obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

- 8.1.1 *Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativo às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.*
- 8.1.2 *Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;*
- 8.1.3 *Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos fiscais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;*
- 8.1.4 *Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.*
- 8.1.5 *Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidão);*

Parágrafo único - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

10.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;

II - multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato,

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos e,

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de



modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

10.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

11.2 Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

11.3 - A Administração Municipal de Naviraí é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - As despesas decorrentes com a aquisição futura do objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO


15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.


Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR



WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Naviraí – MS, 27 / 12 / 2018.

RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Gerenciador da Ata

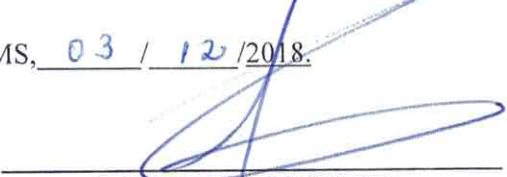
Pelo FORNECEDOR

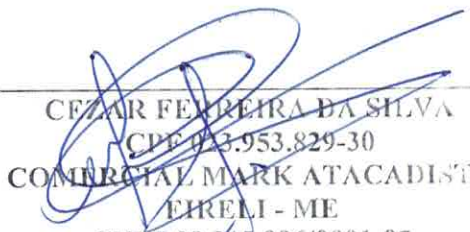
Naviraí – MS, 03 / 12 / 2018.


FAGNER CARLOS DA SILVA
CPF 316.102.488-56
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.
CNPJ 52.202.744/0001-92

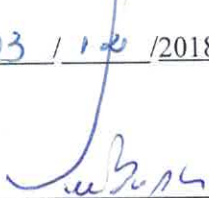
Naviraí – MS, 03 / 12 / 2018.

JOEL EUDIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF 057.473.859-25
CIRURGICA ONIX – EIRELI M.E.
CNPJ 20.419.709/0001-33

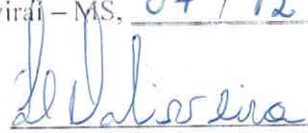
Naviraí – MS, 03 / 12 / 2018.


JOSE CARLOS VIEIRA
CPF 668.432.439-91
POLLO HOSPITALAR LTDA- EPP
CNPJ 09.204.127/0001-05

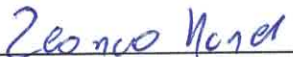
Naviraí – MS, 03 / 12 / 2018.

CESAR FERREIRA DA SILVA
CPF 03.953.829-30
COMERCIAL MARK ATACADISTA
EIRELI - ME
CNPJ 09.315.996/0001-07

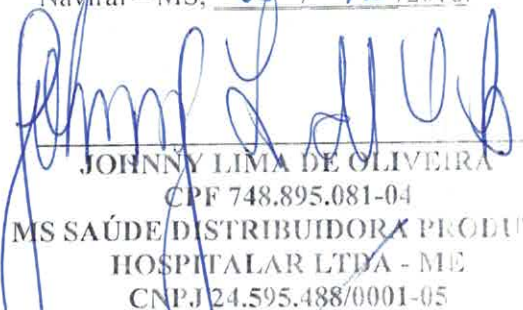
Naviraí – MS, 03 / 12 / 2018.


MARCOS BARROSO DOS SANTOS
CPF 582.226.341-00
DIABÉTICOS EIRELI - EPP
CNPJ 28.675.331/0001-40

Naviraí – MS, 07 / 12 / 2018.

HENRIQUE CESAR MARCELINO VILELA
CPF 250.488.481-87
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS - LTDA
CNPJ 59.309.302/0001-99

Naviraí – MS, 03 / 12 / 2018.


LEÔNIO NUNES RODRIGUES CHAVEIRO
CPF 997.767.741-72
C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ 26.457.348/0001-04

Naviraí – MS, 03 / 12 / 2018.

JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA
CPF 748.895.081-04
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO
HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ 24.595.488/0001-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 121/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 121/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 190/2018 - Processo nº. 340/2018.

Nome da Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

CNPJ: 52.202.744/0001-92

Insc. Estadual: 582.156.635.119

Endereço: Av: Celso Charuri

nº.: 7500

Bairro: Jd. Manoel Penna

Cidade: Ribeirão Preto

CEP: 14.091-515

Estado: SP

Telefone: (16) 3963-9090

e-mail: cotação@nacionalhospitalar.com.br

Responsável: Fagner Carlos da Silva

CPF: 316.102.488-56

RG: 25.734.815-5 SSP/SP

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	2568	ÁLCOOL IODADO 1000 ML - ISENTO DE REGISTRO NO MS	RIOQUIMICA	UN	48,00	10,8000	518,40
14	8721	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, COM EXCELENTE FIXAÇÃO - MED. 19 MM X 30 M - ROLO - ISENTO DE REG. MS	MASTERFIX	RL	8.610,00	2,7000	23.247,00
21	14679	COLETOR DE URINA PARA INCONTINÊNCIA MASCULINA ESTERELIZADO POR RAO GAMA - REGISTRO MS.	MEDSONDA	UN	1.000,00	1,1500	1.150,00
22	14684	FITA MICROPOROSA 10,0 CM X 10 M. FITA CIRÚRGICA, CONSTITUÍDA DE RAYON VISCOSO NÃO TRANCADO, POROSO, SUPERFÍCIE, ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, MEDINDO 10 MM DE LARGURA X 10 M DE COMPRIMENTO, HIPOALERGÊNICO, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.	CIEX	UN	10.000,00	7,0200	70.200,00
25	14742	FITA MICROPOROSA 5,0 CM X 10 M. FITA CIRÚRGICA, CONSTITUÍDA DE RAYON VISCOSO NÃO TRANCADO,	CIEX	UN	10.000,00	3,3900	33.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

		POROSO, SUPERFÍCIE, ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, MEDINDO 50 MM DE LARGURA X 10 M DE COMPRIMENTO, HIPOALERGÊNICO, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.					
26	15046	ESCOVA PARA ASSEPSIA - CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLASTICA MALEAVEL, COM CEDRAS MACIAS, EMBEBIDA EM CLORHEXIDINA.CONTENDO 22ML DE CLORHEXIDINA A 2% , PARA ASSEPSIA DE MÃOS E BRAÇOS, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NR. DE LOTE, E REGISTRO NO MS.	RIOQUIMICA	UN	10.500,00	2,9400	30.870,00
27	15057	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL MACROGOTAS - LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, EXTENSÃO EM PVC, CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE, CONEXÃO SLIMP ESCALONADO PARA DISPOSITIVO DE ACESSO A SONDA ENTERAL. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DO LOTE, E REGISTRO NO MS.	MEDSONDA	UN	100.000,00	0,8900	89.000,00
53	28033	PROTETOR (TAMPA) DESCARTÁVEL PARA INFUSOR DUAS VIAS (CONECTORES FÊMEA): COMPONENTE ADAPTADO	MEDSONDA	UN	1.000.000,00	0,1600	160.000,00



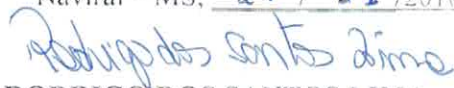
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

		AOS CONECTORES FÊMEAS, COM A FINALIDADE DE VEDÁ-LO E MANTÉM A ESTERILIDADE DO CONECTOR LUER FÊMEA E DO INTERIOR DO INFUSOR					
67	37409	ENVELOPES AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO VAPOR 100MM X 250MM CX COM 200 UNIDADES	AMCOR	CX	800,00	30,7400	24.592,00


Valor Total R\$ 433.477,40

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Naviraí – MS, 27 / 11 / 2018.

RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR


FAGNER CARLOS DA SILVA
CPF 316.102.488-56
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.
CNPJ 52.202.744/0001-92

Naviraí – MS, 03 / 12 / 2018.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 121/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 121/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **CIRÚRGICA ONIX – EIRELI M.E**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 190/2018 – Processo nº. 340/2018.

Nome da Empresa: CIRÚRGICA ONIX – EIRELI M.E

CNPJ: 20.419.709/0001-33

Insc. Estadual: 906.66277-96

Endereço: Rua: Tovaçu

nº.: 1220

Bairro: Vl. Triângulo

Cidade: Arapongas

CEP: 86.702-590

Estado: PR

Telefone: (43)3152-5250

e-mail: cirurgicaonix@hotmail.com

Responsável: Joel Eudis de Oliveira Junior

CPF: 057.473.859-25

RG: 7375187-0

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
6	6051	PVPI TÓPICO - FRASCOS DE 1000 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	FARMAX	UN	6.550,00	16,7300	109.281,50
7	6156	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M, EM PAPEL CREPADO, MEDINDO 19 MM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, DEVENDO A SUPERFÍCIE SER IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA ADESIVA UNIFORMEMENTE ENROLADA EM DORSO DE PAPELÃO, APROPRIADO PARA USO HOSPITALAR, INDICADA PARA O FECHAMENTO DE PACOTES, VEDAÇÃO DE PORTAS, JANELAS E FRASCOS, ALÉM DE APLICAÇÕES EM GERAL EM SUPERFÍCIES LISAS DE PAPEL, BORRACHA, VIDRO, METAL, TECIDOS, PEREDES, ETC. ACEITA A ESCRITA A TINTA OU A LÁPIS, DE FÁCIL REMOÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.	EUROCEL	RL	11.000,00	1,9200	21.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

11	6258	TINTURA DE BENJOIM LITRO	FARMAX	LT	500,00	57,9400	28.970,00
15	9065	VASELINA LIQUIDA 1 LITRO - TAMBÉM CONHECIDA COMO PARAFINA LÍQUIDA, ÓLEO DE VASELINA, ÓLEO DE PARAFINA E PETROLATO LÍQUIDO. APLICABILIDADE: ADJUVANTE FARMACÊUTICO. DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	FARMAX	UN	1.000,00	14,8600	14.860,00
19	12490	ÁLCOOL ETÍLICO LIQUIDO 96° NA EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1000ML.	PROLINK	LT	72,00	5,5100	396,72
23	14699	AGULHA ESTÉRIL 13 X 4,5 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, TOTALMENTE ESTÉRIL, EMB. INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO. CAIXA COM 100 UNID.	LABOR IMPORT	CX	1.506,00	5,6900	8.569,14
40	23952	DISPOSIT. P/ INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 25 (SCALP) - COMPOSTO POR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE REDUZ O RISCO DE ACIDENTES COM O PERFURO-CORTANTE. A AGULHA É PROTEGIDA ATRAVÉS DE UM SIMPLES MOVIMENTO RETILÍNEO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS	NPH	UN	60.000,00	0,4100	24.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

		A ATIVAÇÃO SEGURA, A AGULHA PERMANECE ENCAPSULADA, MANTENDO OS PROFISSIONAIS LIVRES DA EXPOSIÇÃO AO MATERIAL CONTAMINADO. CONECTOR LUER-LOCK. ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGA OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOCK, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTO NO M.S.					
41	23955	DISPOSIT. P/ INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 21 (SCALP)-COMPOSTO POR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE REDUZ O RISCO DE ACIDENTES COM O PERFURO-CORTANTE. A AGULHA É PROTEGIDA ATRAVÉS DE UM SIMPLES MOVIMENTO RETILÍNEO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS A ATIVAÇÃO SEGURA, A AGULHA PERMANECE ENCAPSULADA, MANTENDO OS PROFISSIONAIS LIVRES DA EXPOSIÇÃO AO MATERIAL CONTAMINADO. CONECTOR LUER-LOCK. ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGA OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOCK, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTO NO M.S.	NPH	UN	60.000,00	0,4100	24.600,00
54	29685	CATETER INTRAVENOSO 14G - DISPOSITIVO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, TIPO LUER LOCK. CALIBRE 14G (2,1 X 45MM - LARANJA). COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INÓX SILICONIZADA, CILÍNDRICA, RETA, OCA,	LABOR IMPORT	UN	4.000,00	0,8400	3.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

		BISEL TRIFACETADO AFIADO. CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E PROVIDA DE FILTRO. COMPOSTO POR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATIVO OU PASSIVO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. CONSTANDO EXTERNAMENTE TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO M.S. TRAZER AMOSTRA.					
55	29686	CATETER INTRAVENOSO 16G - DISPOSITIVO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, TIPO LUER LOCK. CALIBRE 16G (1,7 X 45MM - CINZA). COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INÓX SILICONIZADA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO. CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E PROVIDA DE FILTRO. COMPOSTO POR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATIVO OU PASSIVO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. CONSTANDO EXTERNAMENTE TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO M.S. TRAZER AMOSTRA.	LABOR IMPORT	UN	5.000,00	0,7900	3.950,00
56	29688	CATETER INTRAVENOSO 18G - DISPOSITIVO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, TIPO LUER LOCK. CALIBRE 18G (1,3 X 45MM - VERDE). COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INÓX SILICONIZADA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO. CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E PROVIDA DE FILTRO.	LABOR IMPORT	UN	9.000,00	1,2700	11.430,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

		COMPOSTO POR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATIVO OU PASSIVO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. CONSTANDO EXTERNAMENTE TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO M.S. TRAZER AMOSTRA.					
57	29690	CATETER INTRAVENOSO 20G - DISPOSITIVO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, TIPO LUER LOCK. CALIBRE 20G (1,1 X 32MM - ROSA). COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INÓX SILICONIZADA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO. CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E PROVIDA DE FILTRO. COMPOSTO POR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATIVO OU PASSIVO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. CONSTANDO EXTERNAMENTE TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO M.S. TRAZER AMOSTRA.	LABOR IMPORT	UN	34.000,00	0,7500	25.500,00
58	29691	CATETER INTRAVENOSO 22G - DISPOSITIVO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, TIPO LUER LOCK. CALIBRE 22G (0,9 X 25MM - AZUL). COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INÓX SILICONIZADA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO. CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E PROVIDA DE FILTRO. COMPOSTO POR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATIVO OU PASSIVO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E	LABOR IMPORT	UN	33.000,00	0,7500	24.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
 CNPJ 03.155.934/0001-90

		ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. CONSTANDO EXTERNAMENTE TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO M.S. TRAZER AMOSTRA.					
59	29692	CATETER INTRAVENOSO 24G - DISPOSITIVO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, TIPO LUER LOCK. CALIBRE 24G (0,7 X 19MM - AMARELO). COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INÓX SILICONIZADA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO. CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E PROVIDA DE FILTRO. COMPOSTO POR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATIVO OU PASSIVO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. CONSTANDO EXTERNAMENTE TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO M.S. TRAZER AMOSTRA.	LABOR IMPORT	UN	33.000,00	1,3300	43.890,00

Valor Total R\$ 345.577,36

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

Naviraí – MS, 27 / 11 /2018

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
 Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
 Conforme Decreto nº 065/2018

RODRIGO DOS SANTOS LIMA
 Gerenciador da Ata

Pelo **FORNECEDOR**

Naviraí – MS, 03 / 12 /2018.

JOEL EUDIS DE OLIVEIRA JUNIOR
 CPF 057.473.859-25
 CIRURGICA ONIX – EIRELI M.E.
 CNPJ 20.419.709/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 121/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 121/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n°. 190/2018 – Processo n°. 340/2018.

Nome da Empresa: POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP

CNPJ: 09.204.127/0001-05

Endereço: Rua: Governador Ney Braga

n°. 4.335

Insc. Estadual: 904.25403-71

Cidade: Umuarama

CEP: 87.501-330

Bairro: Centro

Telefone: (44)3056-6950

Estado: PR

e-mail: contato.pollohospitar@gmail.com

Responsável: Jose Carlos Vieira

CPF: 668.432.439-91

RG: 4603900-9 SESP/PR

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
8	6199	PULSERINHA DE IDENTIFICAÇÃO MÃE E FILHO ROSA	ADLIN	PAR	10.000,00	0,6700	6.700,00
9	6200	PULSERINHA DE IDENTIFICAÇÃO MÃE E FILHO AZUL	ADLIN	PAR	10.000,00	0,6700	6.700,00
18	9399	HIPOCLORITO DE SÓDIO GALÃO COM 5 LITROS - REGISTRO NO MS	CICLOFARMA	GL	11.100,00	9,1000	101.010,00
31	15080	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº38 - COM CATETER MULTIPERFURADO, RADIOPACO, TUBO E RESERVATORIO, RESERVATORIO COM CAPACIDADE PARA 2.000ML GRADUADO ACADA 100ML, COM TAMPA ROSCA, COM VEDACAO PERFEITA, COM TUBO ESTENSOR MEDINDO A PARTIR 1,20M, CATETER MULTIPERFURADO, RADIO PACO, SENDO TODOS OS COMPONENTES EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, ESTERIL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE, E REGISTRO NO MS	MEDSHARP	UN	300,00	23,8900	7.167,00
33	15086	MALHA TUBULAR 08 CM X 15 MT - CONSTITUÍDA DE	MSO	UN	2.000,00	5,9000	1.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

		FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES, A MALHA DEVERA APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.					
37	21267	FIO ACIDO POLIGLICOLICO, VIOLETA TRANÇADA, ABSORVIVEL Nº0 C/ AGULHA CORTANTE DE 4 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 36 ENVELOPES.	SHALON	CX	350,00	220,0000	77.000,00
39	23334	EQUIPO CONTROLADOR DE FLUXO - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) AO DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER INTRAVENOSO OU AGULHA), PROMOVE O CONTROLE PRECISO DE FLUXO DE SOLUÇÃO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: COMPOSIÇÃO BÁSICA: LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, EXTENSÃO EM PVC, CONTROLADOR DE FLUXO PRECISO PROMOVENDO CONTROLE DE INFUSÃO NA FAIXA DE 0 A 250 ML/H, CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. REGISTRO M.S.	EMBRAMED	UN	60.000,00	0,9000	54.000,00

Valor Total R\$ 264.277,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 121/2018

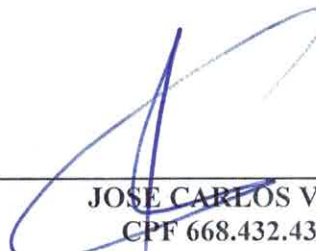
Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

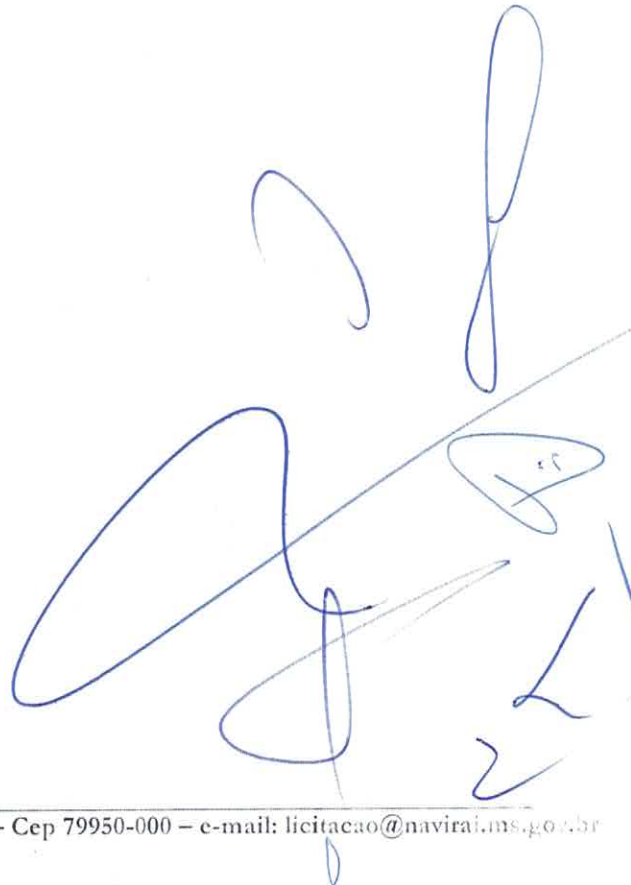
Naviraí – MS, 27 / 11 /2018.


RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR


JOSE CARLOS VIEIRA
CPF 668.432.439-91
POLLO HOSPITALAR LTDA- EPP
CNPJ 09.204.127/0001-05

Naviraí – MS, 03 / 12 /2018.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 121/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 121/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n°. 190/2018 – Processo n°. 340/2018.

Nome da Empresa: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME
CNPJ: 09.315.996/0001-07 Insc. Estadual: 90.428.315-03
Endereço: Rua: Ipê n°.: 70 Bairro: Centro
Cidade: Assis Chateaubriand CEP: 85.935-000 Estado: PR
Telefone: (44)3528-5085
e-mail: comercialmark@outlook.com
Responsável: Cezar Ferreira da Silva
CPF: 023.953.829-30 RG: 7024465-9 SESP/PR

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
3	3262	AGULHA ESTÉRIL 40X12-CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO TOTALMENTE ESTÉRIL,	LAOR IMPORT	UN	300.000,00	0,0600	18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

		EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE ID					
16	9381	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO INOX Nº 11, LÂMINA ESTÉRIL P/ BISTURI, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE C/ INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LÂMINA C/ MUITA FACILIDADE, PERMITINDO AS REALIZAÇÕES DE CORTES SUAVES DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE ATRAVÉS DA DIFERENÇA DA TONALIDADE DE COR, REEMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO M.S.	ADVANTIVE	CX	500,00	28,9000	14.450,00
30	15073	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO INOX Nº 15, LAMINA ESTÉRIL PARA BISTURI, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE C/ INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LAMINA C/MUITA FACILIDADE, PERMITINDO A	ADVANTIVE	CX	700,00	28,9000	20.216,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

		REALIZAÇÕES DE CORTES SUAVES DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE ATRAVÉS DA DIFERENÇA DA TONALIDADE DE COR, REEMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO M.S.					
32	15085	MALHA TUBULAR 06 CM - CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES, A MALHA DEVERA APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	MSO	UN	2.000,00	4,2900	8.580,00
49	26558	ATADURA DE CREPON 10CM X 1,80MT EM REPOUSO, COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDOS DE FIOS DE 96% A 100% ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, ACONDICIONADO EM PCT PLÁSTICO 12 UND, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO M.S. CONFORME A ABNT 14.056 DE 30/11/2002 E PORTARIA 106 DE 18/06/2003. TRAZER AMOSTRA.	ERIMAR	PCT	10.000,00	4,5400	45.400,00
50	26600	ATADURA DE CREPON 15 CM X 1,80 MT EM REPOUSO, COR NATURAL, COM 13 FIOS,	ERIMAR	PCT	10.000,00	6,3300	63.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

		CONSTITUÍDOS DE FIOS 96% A 100% ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, ACONDICIONADO EM PCT PLÁSTICO 12 UND, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO M.S. CONFORME A ABNT 14.056 DE 30/11/2002 E PORTARIA 106 DE 18/06/2003. TRAZER AMOSTRA.					
51	26629	ATADURA DE CREPON 20 CM X 1,80 MT EM REPOUSO, COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDOS DE FIOS 96% A 100% ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, ACONDICIONADO EM PCT PLÁSTICO 12 UND, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO M.S. CONFORME A ABNT 14.056 DE 30/11/2002 E PORTARIA 106 DE 18/06/2003. TRAZER AMOSTRA.	ERIMAR	PCT	10.000,00	8,6000	86.000,00
						Valor Total R\$	255.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 121/2018

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

Naviraí – MS, 27 / 11 /2018

WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

Naviraí – MS, 03 / 12 /2018

CEZAR FERREIRA DA SILVA
CPF 023.953.829-30
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME
CNPJ 09.315.996/0001-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 121/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 121/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa DIABÉTICOS EIRELI – EPP, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 190/2018 – Processo nº. 340/2018.

Nome da Empresa: DIABÉTICOS EIRELI – EPP

CNPJ: 28.675.331/0001-40

Insc. Estadual:

Endereço: Rua: Capitão Adelmio Norberto da Silva

nº.: 745

Bairro: Alto da Boa Vista

Cidade: Ribeirão Preto

CEP: 14025-670

Estado: SP

Telefone: (16)2138-8080

e-mail: diabéticos.epp@hotmail.com


Responsável: Marcos Barroso dos Santos

CPF: 582.226.341-00

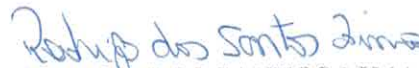
RG: 752512 SSP/MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
38	22353	TIRAS PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, EM CAIXA/FRASCO COM 50 TIRAS, CONTENDO SEUS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N. LOTE E REGISTRO NO MS. (01 APARELHO DE MEDIÇÃO P/ CADA 10 CAIXAS DE TIRAS).	HMD BIOMEDICAL	CX	15.000,00	15,8000	237.000,00
						Valor Total R\$	237.000,00


Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Naviraí – MS, 27 / 11 / 2018.


RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR


MARCOS BARROSO DOS SANTOS
CPF 582.226.341-00
DIABÉTICOS EIRELI - EPP
CNPJ 28.675.331/0001-40

Naviraí – MS, 03 / 12 / 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 121/2018


Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 121/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS – LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 190/2018 – Processo nº. 340/2018.

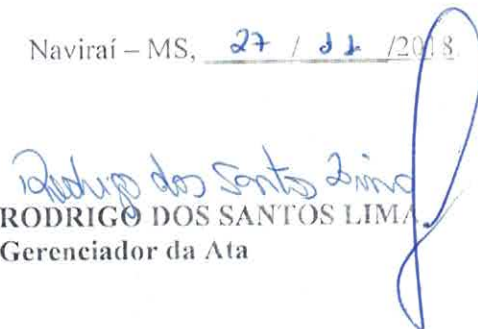
Nome da Empresa: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS – LTDA
CNPJ: 59.309.302/0001-99 Insc. Estadual: 495.044.013.118
Endereço: Av: Comendador Jose Zillo nº.: 160 Bairro: Distrito Industrial
Cidade: Ourinhos CEP: 19.908-170 Estado: SP
Telefone: (65)3661-1669
e-mail: henriquevilela@vilelafaccin.com.br
Responsável: Henrique Cesar Marcelino Vilela
CPF: 250.488.481-87 RG: 000048088 SEJUSP/MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
10	6215	SERINGA DE 3ML SEM AGULHA	INJEX	UN	650.000,00	0,1100	71.500,00
17	9387	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML S/ AGULHAS CAIXA COM 100 UNIDADES	INJEX	CX	3.150,00	12,8000	40.320,00
Valor Total R\$							111.820,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


Naviraí – MS, 27 / 01 / 2018


WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018


RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

Naviraí – MS, 07 / 12 / 2018


HENRIQUE CESAR MARCELINO VILELA
CPF 250.488.481-87
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS - LTDA
CNPJ 59.309.302/0001-99



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 121/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 121/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 190/2018 – Processo nº. 340/2018.

Nome da Empresa: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME
CNPJ: 26.457.348/0001-04 Insc. Estadual: 10.675.97-1
Endereço: Av: Graça Aranha Qd. 29 Lt. 09 Salas 02 e 03 Bairro: Jardim Nova Era
Cidade: Aparecida de Goiânia CEP: 74.916-070 Estado: GO
Telefone: (62)3983-2239
e-mail: ca.distribuidora@hotmail.com
Responsável: Leôncio Nunes Rodrigues Chaveiro
CPF: 997.767.741-72 RG: 1137394 SSP/MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
20	14673	ÁLCOOL 92º, COM REGISTRO NO MS.	ITAJA	FSC	60,00	5,2000	312,00
28	15059	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO ADULTO - COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRAÇO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS, COM BORRACHA ESPECIAL, QUE RECEBE TRATAMENTO TÉRMICO, RE-COZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDAÇÃO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, E REGISTRO NO MS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	PREMIUM	UN	1.000,00	57,8500	57.850,00
29	15060	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL - COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR	PREMIUM	UN	200,00	57,8500	11.570,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

		GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL SE MOLDA FACILMENTE AO BRAÇO, COM MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPECAS, COM BORRACHA ESPECIAL, QUE RECEBE TRATAMENTO TERMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDAÇÃO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, E REGISTRO NO MS. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
46	26534	SISTEMA DUPLO T BARAKA COM BALÃO- TRAQUÉIA SILICONE AUTOCLAVAVEL CONSTITUÍDO DE: 01 TRAQUÉIA DE SILICONE ATÓXICO COM 30CM - AUTOCLAVÁVEL, 02 INTERMEDIÁRIOS T DE AYRES e 01 BALÃO DE REINALAÇÃO DE 1/2 LITRO	UNITEC	JG	3,00	165,3000	495,90
47	26535	SISTEMA DUPLO T BARAKA COM BALÃO- TRAQUÉIA SILICONE AUTOCLAVAVEL CONSTITUÍDO DE: 01 TRAQUÉIA DE SILICONE ATÓXICO COM 30CM - AUTOCLAVÁVEL, 02 INTERMEDIÁRIOS T DE AYRES e 01 BALÃO DE REINALAÇÃO DE 1 LITRO	UNITEC	JG	3,00	165,3000	495,90
52	28024	PAPEL P/ CARDIOTOCÓGRAFO BISTOS (BT-300) FS 130-120-30R-01-130X120X24 MTS - 200 FLS	TECPRIN	UN	1.100,00	36,2500	39.875,00
66	37408	SISTEMA DUPLO T BARAKA COM BALÃO- TRAQUEIA SILICONE AUTOCLAVAVEL CONSTITUIDA DE :01 TRAQUEIA DE SILICONE ATÓXICO COM 30 CM - AUTOCLAVAVEL, 2 INTERMEDIARIOS T DE AYRES E 01 BALÃO DE REINALAÇÃO DE 5 LITROS	UNITEC	UN	3,00	244,0000	732,00

Valor Total R\$ 111.330,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Naviraí – MS, 27 / 03 / 2018.

RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

Naviraí – MS, 03 / 12 / 2018.

LEÔNCIO NUNES RODRIGUES CHAVEIRO

CPF 997.767.741-72

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ 26.457.348/0001-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 121/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. **121/2018**, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA – ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. **190/2018** – Processo nº. **340/2018**.

Nome da Empresa: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA – ME
CNPJ: 24.595.488/0001-05 Insc. Estadual: 28.413.800-2
Endereço: Rua: José Anache n.º: 67 Bairro: Mata do Jacinto
Cidade: Campo Grande CEP: 79.033-050 Estado: MS
Telefone: (67)3253-0999
e-mail: alex@mssaude.com
Responsável: Johnny Lima de Oliveira
CPF: 748.895.081-04 RG: 1442941 SEJUSP/MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
4	3307	FORMOL 10% 1 LITRO	INDALABOR	FSC	2.000,00	10,7300	21.460,00
34	15103	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO - COMPOSTO POR MÁSCARA CONFECCIONADA EM MATERIAL SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS SUPERIORES, TRAQUÉIA, CONECTORES COLORIDOS PARA % DE FIO2, COPO EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ADVANTIVE	UN	220,00	13,2800	2.921,60
35	15104	MÁSCARA DE VENTURI PEDIATRICO - COMPOSTO POR MÁSCARA CONFECCIONADA EM MATERIAL SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS SUPERIORES, TRAQUÉIA, CONECTORES COLORIDOS PARA % DE FIO2, COPO EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE	ADVANTIVE	UN	220,00	13,1000	2.882,00



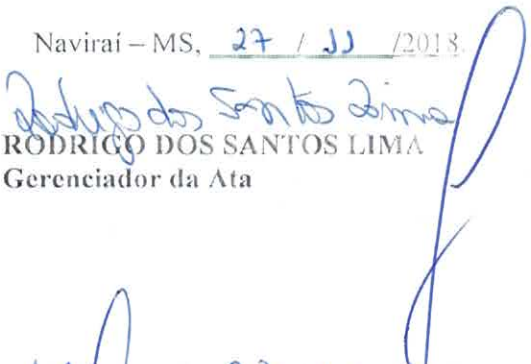
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

		IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE					
36	19388	SONDA DE FOLEY Nº 18 COM 2 VIAS LATEX 100% NATURAL COM POSTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE FÁCIL ABERTURA, ATÓXICO, ESTERELIZADO	LABOR IMPORT	UN	5.000,00	1,9300	9.900,00
65	35242	SONDA PARA GASTROSTOMIA C/ BUTTON TIPO MIC-KEY, 20 FR, C/ BALÃO, BAIXO PERFIL, VÁVULA ANTI-REFLUXO, TUBO DE ALIMENTAÇÃO CONTÍNUA, TUBO DE ALIMENTAÇÃO EM BOLUS (PERIÓDICA), ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DAS SONDAS EXTENSORAS. EMBALAGEM ESTÉRIL.	MEDICONE	UN	5,00	1.250,0000	6.250,00
Valor Total R\$							43.413,60

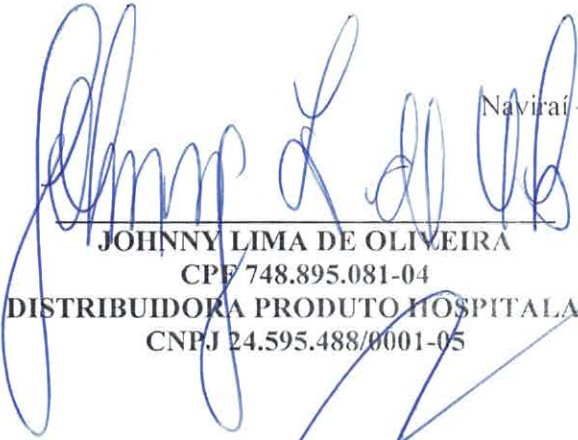
Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Naviraí – MS, 27 / JJ /2018.


RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR


JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA
CPF 748.895.081-04
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ 24.595.488/0001-05

Naviraí – MS, 03 / L2 /2018.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 211/2018

PROCESSO Nº. 368/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 211/2018
 A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE VIDROS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, CEDIDOS E LOCADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. Empresa Vencedora: SÃO JOSÉ TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA – EPP**, com os itens: 001, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 016, 025, 026, 027, 029, 031, 032, 033 e 034, totalizando o valor de R\$ 226.849,00 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais). Os itens: 002, 015, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 028 e 030 foram FRACASSADOS/DESERTOS. **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **368/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **211/2018** – Sâmia Aparecida Nunes – Pregoeira Oficial/Portaria nº. 234/2018. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **368/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **211/2018** –

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA

Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenadora de Despesas, Conforme Decreto N.º 005/2017 e

MILENA CRISTINA FEUSER

Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, Conforme Decreto Nº 018/18.

Naviraí – MS, 10 de dezembro de 2018.

Publicado por:
 Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:1E7CA5A1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº **129/2018**, gerada através do PROCESSO nº. 368/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 211/2018. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE VIDROS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, CEDIDOS E LOCADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. Empresas: SÃO JOSÉ TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA – EPP CNPJ 10.345.725/0001-75.** Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados a data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ

Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 10 de dezembro de 2018.

Publicado por:
 Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:F2D81CAF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2018

PROCESSO Nº. **340/2018** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **190/2018**
 A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ. Empresas Vencedoras: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME**, com os itens: 020, 028, 029, 046, 047, 052 e 066, **CIRURGICA ONIX EIRELI – ME**, com os itens: 006, 007, 011, 015, 019, 023, 040, 041, 054, 055, 056, 057, 058 e 059, **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA**, com os itens: 003, 016, 030, 032, 049, 050 e 051, **DIABÉTICOS EIRELLI – EPP**, com o item: 038, **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, com os itens: 010 e 017, **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME**, com os itens: 004, 034, 035, 036 e 065, **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, com os itens: 001, 014, 021, 022, 025, 026, 027, 053 e 067 e **POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP**, com os itens: 008, 009, 018, 031, 033, 037 e 039. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº **121/2018**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.naviraí.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 07 de dezembro de 2018.

Publicado por:
 Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:0FC34066

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0115, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder **DISPENSA DO SERVIÇO** em decorrência do desempenho da função de 1º MESÁRIO da 43ª Seção, das eleições gerais de 1º turno de 2018, a servidora **MAÍLIA CRISTINA FERREIRA COUTO** ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo, símbolo ADM-2, referencia 2, matrícula nº 62, do quadro permanente da Câmara Municipal, **4 (quatro) dias de folga** nos termos do art.98 da Lei nº 9504 de 30 de Setembro de 1997, conforme declaração expedida pela Justiça Eleitoral em anexo, a contar de 04 de Dezembro de 2018.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com seus efeitos retroagindo a contar de 04 de Dezembro de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 10 de Dezembro de 2018

NELO JOSÉ DA SILVA
 Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
 Diretor Administrativo

Publicado por:
 Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:41899A5E